TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 3 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1 9 6 5 .

Anula a Carta de Aforamento nº 4 697, de 11 de junho de 1 9 6 3 .

O INTERVENTOR MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 4 697, de 11 de junho de 1963, referente ao lote de terras nº 12, da quadra suburbana nº 6-C, expedida em nome de ROBERTO DE JESUS PIMENTA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Antonio Serpa do Amaral -
INTERVENTOR, em EXERCÍCIO

- Ailton Gomes Coêlho -
SECRETÁRIO, EM EXERCICIO